

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	7 / 5 / 03		
D.O.U.	8 / 5 / 03	Seção	I P. 15
ATO:	PM. 1055	7/5/03	
D.O.U.	8 / 5 / 03	Seção	I P. 14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI		UF: BA
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia – CIMATEC, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para oferta do curso de especialização, presencial, em Soldagem		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.011528/2002-80		
PARECER Nº: CNE/CES: 0064/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/03/2003

I – RELATÓRIO

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional da Bahia, solicitou do MEC o credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia – CIMATEC – com vistas à oferta do curso de especialização, presencial, em Soldagem, com base nos preceitos da Resolução CNE/CES 1/2001.

• MÉRITO

O projeto do curso presencial de especialização em Soldagem apresenta carga horária total de 410 (quatrocentas e dez) horas/aula, integralizáveis em 1 (um) ano, com 40 (quarenta) vagas semestrais.

O corpo docente do curso de especialização em Soldagem está constituído formado por 09 (nove) professores, sendo 3 doutores, 4 mestres e 1 especialista.

O Parecer CNE/CES 170/2002 explicitou que a *Resolução CNE/CES Nº 1/2001 retirou da CAPES a necessidade de avaliação dos cursos de Especialização. Conseqüentemente não há a necessidade de estabelecimento de prazo para o credenciamento de Instituições para o oferecimento de cursos de especialização.*

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESU/MEC/DEPES/CGAES 70/2002 e voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, para oferta do curso de especialização, presencial, em Soldagem, com 40 (quarenta) vagas semestrais.

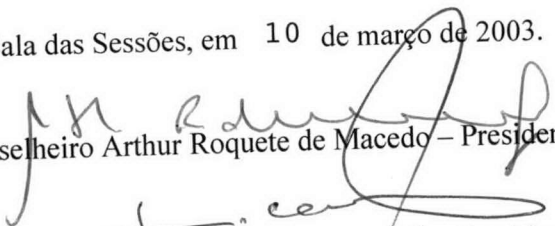
Brasília - DF, 10 de março de 2003.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto, Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2003.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

Francisco César

064/2003 19/12/2002

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO – MEC/SESu/DEPES/CGAES N.º 70 /02

Processo : 23000.011528/2002-80
Interessado : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL – SENAI/BA
Assunto : Credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e
Tecnologia – CIMATEC, a ser mantido pelo Serviço
Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI/BA, com sede
na cidade Salvador, Estado da Bahia, para oferta do curso de
especialização, presencial, em Soldagem.

I-HISTÓRICO

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional da Bahia, solicitou deste Ministério o credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia -CIMATEC - com vistas à oferta do curso de especialização, presencial, em Soldagem, com base nos preceitos da Resolução CES/CNE nº 01/2001.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional da Bahia, com sede localizada à Rua Edístio Pondé, 342, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, mantenedor do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, é uma entidade de direito privado, criado pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22/01/42, organizado e dirigido pela Confederação Nacional das Indústrias Brasileiras – CNI, e mantido pela contribuição compulsória das indústrias brasileiras e por receitas provenientes de serviços prestados à comunidade.

O SENAI dispõe de uma vasta rede escolar que inclui Centros Nacionais de Tecnologia, Centros de Educação Profissional e Agências de Treinamento, totalizando 956 unidades disseminadas por todo

o território nacional e atendendo mais de 3.000 municípios. São oferecidos 1.800 cursos e centenas de programas em 293 centros de treinamento e centros de educação profissional e 332 unidades móveis, além de 45 centros nacionais de tecnologia (SENAITECs) e 56 centros modelo de educação profissional (CEMEPs).

O Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia – CIMATEC – é o centro tecnológico que complementa e amplia o elenco de atividades do SENAI/DR-BA, desenvolvendo programa avançado de suporte tecnológico em integração computadorizada da manufatura e se propõe a apoiar o processo de desenvolvimento econômico do Estado da Bahia.

Os programas desenvolvidos pelo CIMATEC compreendem:

Especialização: convênio com A Universidade Federal da Bahia – UFBA (CETA-curso de especialização em Tecnologia Automotiva).

Graduação: convênio com a Unidade Baiana de Ensino – UNIBAHIA (Engenharia de Produção Mecânica), Universidade Salvador – UNIFACS (Engenharia Mecânica) e Faculdade Metropolitana de Salvador – FAMEC (Engenharia de Automação e Controle-Mecatrônica).

Capacitação: programas abertos, de curta duração, com a finalidade de atender demandas gerais do mundo do trabalho.

Pesquisa Aplicada: sede de desenvolvimento de projetos em parceria com universidades.

Conforme a Informação SESu/COSUP Nº 583/2002, o SENAI/BA apresentou os documentos exigidos à comprovação da regularidade fiscal e parafiscal, reunindo, portanto, condições para o credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia.

Com a finalidade de cumprir o disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, esta Secretaria, pelo Ofício nº /2002-CGAES/SESu/MEC, solicitou a análise do presente projeto ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, tendo os professores José Maurício S. T. Motta e Guilherme C. Carvalho se manifestado favoravelmente ao curso de especialização em Soldagem.

II-MÉRITO

A presente solicitação está fundamentada nos termos do disposto no art. 6º da Resolução CES/CNE nº 01/2001, e no Parecer CES/CNE nº 908/98, com vistas ao credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia – CIMATEC/SENAI/BA, para ministrar cursos de especialização.

O projeto do curso presencial de especialização em Soldagem apresenta carga horária total de 410 (quatrocentas e dez) horas/aula, integralizáveis em 01 (um), com 40 (quarenta) vagas semestrais.

O curso destina-se a licenciados ou bacharéis, preferencialmente, em cursos da área de engenharia, com conhecimento de informática e de inglês.

O processo de seleção e admissão compõe-se de análise de currículo e entrevista.

A avaliação de desempenho do aluno consta de atividades de classe, exercícios realizados no intervalo entre módulos e avaliação após a conclusão do módulo. A aprovação no curso está condicionada à obtenção de média global maior ou igual a sete, sendo a média por disciplina igual ou superior a seis e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina e total. Ao final do curso, cada aluno deve apresentar monografia defendida perante banca interdisciplinar instituída pelos docentes do curso.

O corpo docente do curso de especialização em Soldagem Saúde está constituído formado por 09 (nove) professores, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1. Corpo docente do curso de Soldagem.

Titulação	Quantitativo	Percentual
Doutor	03	37%
Mestre	04	50%
Especialista	01	12%
Total	08	100%

Cabe destacar que o Parecer CNE/CES Nº 1.127/99 indicava que o credenciamento de instituições para oferta de curso de

especialização não deveria ultrapassar o prazo de 05 (cinco) anos. Entretanto, o Parecer CNE/CES Nº 170/2002 explicitou que *a Resolução CNE/CES Nº 01/2001 retirou da CAPES a necessidade de avaliação dos cursos de Especialização. Conseqüentemente não há a necessidade de estabelecimento de prazo para o credenciamento de Instituições para o oferecimento de cursos de especialização.*

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A-Síntese das informações do processo e da avaliação do professor;

B-Corpo docente;

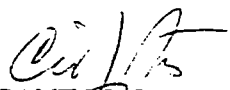
C-Grade curricular.

III-CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento do Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, para oferta do curso de especialização, presencial, em Soldagem.

À consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 2002.



CID SANTOS GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/CGAES



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

Processo nº 23000.011528/2002-80

Anexo "B"

CORPO DOCENTE

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Alan Costa de Oliveira	Mestrado em Eng. Mecânica
Alexandre Martins Barros	Doutorado em Eng. Metalúrgica
Alexandre Queiroz Bracarense	Mestrado em Eng. Metalúrgica
Jefferson de Oliveira Gomes	Doutorado em Eng. Mecânica
Leone Peter Correia Andrade	Mestrado em Eng. Mecânica
Luís Alberto Breda Mascarenhas	Especialização em Tecnologias de Integração da Manufatura
Milton Bastos de Souza	Mestrado em Eng. Elétrica
Theophilo Moura Maciel	Mestrado em Eng. de Materiais

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011528/2002-80

Instituição: Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia

Curso de especialização	Mantenedor	Total de vagas	Carga horária total	Período de realização*
Soldagem	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial -- SENA/DR/BA	40 (quarenta) por semestre	410h/a	01(um) ano

- Integralização curricular

A2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutor	Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais.	03
Mestre	Engenharia Metalúrgica, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica (2).	04
Especialista	Tecnologia de Integração da Manufatura.	01
Total		08

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme projeto anexo, o Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, está localizado à Av. Orlando Gomes, 1.845, Piatã – em Salvador, Estado da Bahia, numa área de 56.000m², ocupando área construída de 6.800m², com infra-estrutura de dois prédios com 12 (doze) salas de aulas amplas, confortáveis, com mobiliário ergonômico, 01 (um) auditório com capacidade para 100(cem) pessoas e 03 (três) auditórios com capacidade para 70, 55 e 45 pessoas, salas técnicas e de reuniões, reprografia, enfermaria, refeitório, cantina, 12 (doze) sanitários, sendo 06 (seis) masculinos e 06 (seis) femininos, estacionamento externo para visitantes (40) vagas, estacionamento interno (140) vagas, recepção e administração. Além disso, a instituição informa que a iluminação, ventilação, higiene, espaço de circulação, ruídos e demais condições ambientais estão de acordo com as normas de segurança vigentes. A estrutura arquitetônica atende aos portadores de deficiência física, com dois elevadores, rampas de acesso desde o estacionamento de visitantes externo até a portaria principal, vagas reservadas e sanitários especiais em todos os pavimentos. Todos os ambientes fechados estão climatizados segundo as normas vigentes.

BIBLIOTECA

Segundo projeto, a Instituição destinou espaço para área de estudos individuais e coletivos, equipamentos para acesso à base de dados, ao acervo técnico, à Internet e à videoteca. Além da bibliografia específica para o curso, somam-se outros títulos nesta área de concentração, conforme consta no Anexo I.

LABORATÓRIO/EQUIPAMENTO

Conforme consta do projeto do CIMATEC, há os laboratórios de processo de soldagem, de pesquisa e desenvolvimento de soldagem, de soldagem robotizada, de ensaios mecânicos, de metalografia, de tratamentos térmicos, de ultra-som, de líquidos penetrantes e partículas magnéticas, de raio-x, de robótica,, de fabricação robotizada, de manufatura integrada (planta CIM), de ERP, de engenharia , de hidráulica e pneumática, de Cax, CNC/CAM, de projeto de fim de curso, ferramentaria, de fabricação automatizada, de eletrônica, de sistemas digitais, de eletricidade industrial, de medição tridimensional e prototipagem rápida, de inspeção (grandezas dimensionais), de projeto de máquinas. Recursos audiovisuais: 10 TVs, 02 videocassetes, 10 retroprojetores, 05 equipamentos de som, 08 *datashow*, 15 *flipchart*, 01

telão, 01 máquina fotográfica profissional e 01 filmadora. Recursos de Informática: 179 microcomputadores, 11 impressoras, 01 *scanner*, 04 *note book* multimídia, 01 kit para videoconferência, 02 *jaz drive* 02 gravadores CD, *softwares*, 02 máquinas fotocopadoras e 02 máquinas de fax.